ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº239/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Portaria nº. 239/21, de 10/06/2021, publicada na Edição 1.000 de 14/06/2021 do Jornal O Popular,

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Federação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

LEIA-SE:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JULHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1020
EM 19/7/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula Secretaria 6925